



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 054/97 DE 26 DE MAIO DE 1997.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA
PRESTAR SERVIÇOS NA CAPITAL DO ESTADO
JUNTO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
ESTADUAIS EM ATIVIDADES DO INTERESSE
DO MUNICÍPIO.**

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito
Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu
cargo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica designada a servidora Municipal IARA JOELMA CAVALCANTE SCATOLON, portadora da Cédula de Identidade RG sob N.º- 17.833.437-SSP/SP e do CPF sob N.º- 206.426.628-35, lotada no cargo de provimento em comissão, Assistência Imediata ADI- 1, de Chefe de Setor de Fomento a Pecuária, para exercer suas funções na cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, em atividades do interesse do município junto às repartições públicas estaduais, inclusive com procuração para assinatura de convênios e acordos.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 14 de Março de 1997

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 1997

Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL NA DATA ACIMA E
AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Maria Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral